



Câmara Municipal de General Carneiro

Estado do Paraná

Av. Presidente Vargas, 601 - Fone: (0425) 52-1448

RESOLUÇÃO Nº. 001/96

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES PARA O PERÍODO DE 1.997 a 2.000
WILSON SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são / conferidas pelo artigo 114 e 115 e seu parágrafo unico do Regimento Interno desta Casa de Leis, Artgo 27, parágrafo VI, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

ART. 1º.- Fixar em R\$.763,20 (SETECENTOS SESSENTA E TREIS REAIS E VINTE / CENTAVOS), os subsídios dos senhores Vereadores junto a esta Casa de Leis, serão reajustados conforme percentual concedido ao funcionalismo público da municipalidade.

Parágrafo unico - Fixa em 30% (trinta por cento), a parte fixa e em 70% // (setenta por cento), a parte variavel.

ART. 2º) Os subsídios fixados nesta resolução, vigorarão a partir de 1º. de Janeiro de 1.997.

ART. 3º)- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
General Carneiro, 26 de Agosto de 1.996

Wilson S. F. Campos
WILSON SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS

PRESIDENTE

Jocemar Correa de Almeida
JOCEMAR CORREIA DE ALMEIDA

VICE-PRESIDENTE

Ariomar Emilio Huergo
ARIOMAR EMILIO HUERGO

1º. SECRETÁRIO

Alvaro Lebeleim Ribeiro
ALVARO LEBELEIM RIBEIRO

2º. SECRETÁRIO

APROVADO

em votação unica
por unanimidade
EM 26/08/96

Wilson S. F. Campos
Presidente